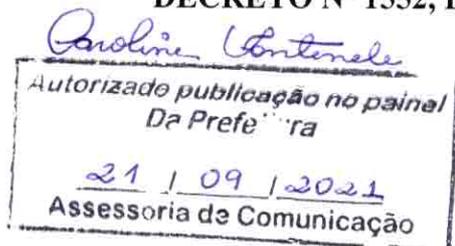




**DECRETO Nº 1552, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**



“Dispõe sobre exoneração de servidor que específica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 21 de setembro de 2021, o servidor **GILMAR TARGINO DE LIMA** do cargo comissionado de Chefe da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.



**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**